



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADEPARÁ
Convocação para Entrega de Documentos
13º e 14º Processos Seletivos Simplificados (PSS)

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) nos 13º e 14º Processos Seletivos Simplificados (PSS ADEPARÁ) para a entrega da documentação necessária à efetivação da contratação, conforme Resultado Final publicado no SIPROS em 18 de junho de 2026.

1. Período de Envio da Documentação

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação obrigatória no período de:

Início: 22 de junho de 2026, às 08h00

Término: 24 de junho de 2026, às 18h00

2. Forma de Envio

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico:

pss.adepara2026@gmail.com

3. Identificação do E-mail

O campo Assunto do e-mail deverá seguir obrigatoriamente o seguinte padrão:

MUNICÍPIO – CARGO – NOME DO CANDIDATO(A) – PSS

Exemplo:

Breves – Médico Veterinário – Roberto Carlos – PSS13

4. Organização dos Arquivos

Os documentos deverão:

- Estar em conformidade com o Anexo IX do Edital;
- Ser encaminhados em arquivos com boa qualidade de visualização e legibilidade;
- Estar devidamente identificados e nomeados, de forma a permitir sua fácil conferência.

5. Análise da Documentação

Após o recebimento, a Comissão realizará a conferência e validação dos documentos encaminhados, podendo:

I – Confirmar a conformidade da documentação apresentada; ou

II – Informar eventuais pendências, que deverão ser sanadas imediatamente pelo(a) candidato(a), conforme orientações encaminhadas por e-mail.

O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará a desclassificação do(a) candidato(a), por caracterizar desistência ou ausência de manifestação de interesse na contratação.

6. Assinatura do Contrato

As assinaturas dos contratos ocorrerão da seguinte forma:

- Belém: na Sede da ADEPARÁ;
- Demais municípios: no local correspondente à vaga para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a).

Após a validação da documentação, serão informados, por e-mail, o local, a data e o horário para assinatura do contrato e início das atividades, no período de 25 a 26 de junho de 2026.

Belém (PA), 19 de junho de 2026.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado – ADEPARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. Curriculum Vitae
2. Uma foto 3x4;
3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (original e cópia);
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
7. Certificado de titulação: graduação, especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino) (original e cópia);
10. Comprovante de residência, (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone/ internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (ANEXO VII) (original e cópia);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (original e cópia);
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual www.tjpa.jus.br (original) e Federal www.dpf.gov.br (original) dentro do prazo de validade específico;
13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará www.consultas.tjpa.jus.br (original) dentro do prazo de validade específico;
14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO X);
15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (ANEXO VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício do cargo/ função pública (ANEXO XI);
17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (ANEXO XII)
18. **Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.**